

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 007
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado nos termos do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, considerando o disposto no art.38, II-V da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts 27, inciso VI, 41, 43, VI, 54 E 109 da Lei Complementar nº18, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 188/2021, de 29 de dezembro de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve;

CONCEDER

Afastamento Sem Vencimento para o exercício de mandato eletivo para Prefeito na Cidade de Propriá/Se, pelo prazo da duração do Mandato, a VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 127.544.475-04, Médico, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 21 de janeiro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008
DE 21 de janeiro 2021

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ANA PAULA CARVALHO CAMPOS DE HOLANDA CAVALCANTI e da providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercuta diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora ANA PAULA CARVALHO CAMPOS DE HOLANDA CAVALCANTI, Médica Neonatologista/QPE, CPF 574.699.035-34, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 21 de janeiro 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009
DE 21 de janeiro 2021

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora ROSATANIA TAVARES DE MELO ANDRADE e da providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercuta diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora ROSATANIA TAVARES DE MELO ANDRADE, Médica Pediatra/QPE, CPF 360.853.325-72, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 21 de janeiro 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, equipamentos de fisioterapia e de fonoaudiologia, materiais diversos, insumos, utensílios e mobiliários, necessários ao Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV - CER IV, a prosseguir para compra com recurso da EMENDA PARLAMENTAR - Proposta nº 04384.8290001/19-016 - LOTE 22.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 6630/2020

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/02/2021 às 09h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 6299/2020 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 18h00min ou pregao@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3228-3337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 25 de janeiro de 2021.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (AGULHAS PARA ANESTESIA E BISTURIS DESCARTÁVEIS), do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nºs 5.848/06, e alterações, 6.209/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nºs 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, Decreto Federal 10.024/19 e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R\$)	MARCA
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0015-00					
11	AGULHA DE HUBER 20GX25MM	UNIDADE	4.500	R\$ 19,90	FRESENIUS KABI AG

Aracaju, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO
Pregoeiro/SES

Homologo a licitação em 20 de janeiro de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para tratamento de óleo por processo de termovacuo, a ser realizado no Hospital de Urgência de Sergipe - HUGES, além de manutenção corretiva da parte interna e ativa do transformador do Centro Administrativo da Saúde - CAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

CÓDIGO DA UNIDADE: 20.401; **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 10.302.0006; **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00; **FONTE DE RECURSO:** 0214.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, as Leis Estaduais nºs 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, e nº 8.747 de 09.09.2020, e aos Decretos Estaduais nºs 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS ao licitante vencedor os respectivos ITENS abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
CONTRATADA: ENGENHARIA SANT'ANA LTDA. CNPJ: 32.775.223/0001-17.						